



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 109/2019.

Sorriso/MT, 22 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 116/2019 – Autoria dos vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes.**

Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de tornar em via de mão única a Rua Costa e Silva, entre as Ruas Marechal Cândido Rondon e dos Desbravadores, no Bairro Bela Vista, Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº066/2019 e quanto a Secretaria de Segurança Pública, a mesma estará analisando a demanda.

**INDICAÇÃO Nº 117/2019 – Autoria dos vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Professora Marisa, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de asfaltamento na Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro Taiaimã I, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº066/2019.

**INDICAÇÃO Nº 118/2019 – Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Professora Marisa, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade de construção de um almoxarifado para o Cemeis Pingo de Amor. Informamos aos nobres vereadores que as respostas estão contidas no Ofício 347/2019-SEMEC.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 119/2019 – Autoria dos vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Professora Marisa e Mauricio Gomes.**

Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a necessidade de reforma do telhado do Cemeis Pingo de Amor. Informamos aos nobres vereadores que as respostas estão contidas no Ofício 347/2019-SEMEC.

**INDICAÇÃO Nº 120/2019 – Autoria dos vereadores Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de contratação de médico especialista em Urologia, para atuação na rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº 0.663/2019.

**INDICAÇÃO Nº 121/2019 – Autoria dos vereadores Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de limpeza das margens do Córrego Central, na lateral da Rua Otávio de Souza Cruz, entre a Avenida Mário Raiter e a Rua Rio de Janeiro, do Bairro Benjamim Raiser, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº066/2019.

**INDICAÇÃO Nº 123/2019 – Autoria dos vereadores Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade de aquisição de procedimento cirúrgico de gastropastia (bariátrica), junto à iniciativa privada, para pacientes com obesidade grau 3, usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº622/2019.

**INDICAÇÃO Nº 124/2019 – Autoria dos vereadores Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Indicam ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade da reforma do campo de areia em frente ao Cras do Bairro São Domingos, no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº066/2019.

**INDICAÇÃO Nº 125/2019 – Autoria dos vereadores Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Elisa Abrahão e Dirceu Zanatta.** Indicam ao



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de implantação de Academia ao Ar Livre e Playground para os moradores do Bairro Taiamã I, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP N°066/2019.

**INDICAÇÃO N° 126/2019 – Autoria dos vereadores Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Elisa Abrahão e Dirceu Zanatta.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a necessidade realizar a instalação de cobertura na área externa da recepção do PSF – Posto de Saúde da Família do Bairro União, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS N°675/2019.

**INDICAÇÃO N° 127/2019 – Autoria dos vereadores Professora Marisa, Dirceu Zanatta, Bruno Delgado, Professora Silvana, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Toco Baggio, Damiani na TV, Elisa Abrahão e Nereu Bresolin.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário de Administração, com cópias à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de construção de uma cobertura no pátio central da Escola Municipal Professora Geni Terezinha Forgiarini, no Bairro União, em Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que as respostas estão contidas no Ofício 347/2019-SEMEC.

**INDICAÇÃO N° 128/2019 – Autoria dos vereadores Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de um necrotério no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso-MT. Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e informamos que será feito um estudo de viabilidade sobre o assunto.

**INDICAÇÃO N° 129/2019 – Autoria dos vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Las Vegas, no Bairro Jardim Califórnia, Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP N°066/2019 e quanto a Secretaria de Segurança Pública, a mesma estará analisando a demanda.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 130/2019 – Aatoria dos vereadores dos vereadores Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de ampliação da rede de energia elétrica com a instalação de iluminação pública na Avenida Porto Alegre, entre as Ruas Dona Benta e Tucunaré. Informamos aos nobres vereadores que as respostas das indicações estão contidas nos Ofícios SEMCID Nº127/2019 e 066/2019 -0 SEMOSP.

**INDICAÇÃO Nº 131/2019 – Aatoria dos vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Toco Baggio.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Marcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a necessidade de construção de um frigorífico municipal, destinado ao abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no Ofício DEPAM Nº092/2019.

**INDICAÇÃO Nº 132/2019 – Aatoria dos vereadores Toco Baggio e vereadores abaixo assinados.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias, ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a necessidade de destinar área de lazer, para prática esportiva (campeonato de arrancadão e som automotivo), no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no Ofício Nº171/2019, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 133/2019 – Aatoria dos vereadores Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Emilio Brandão Júnior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a necessidade de construção de uma mini quadra de esportes no Cemeis Espaço Criança, localizada no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no Ofício Nº173/2019, da Secretaria de Esportes e Lazer, em conversa com a Secretaria de Educação informam que estarão analisando a demanda.

**INDICAÇÃO Nº 134/2019 – Aatoria dos vereadores Toco Baggio, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Damiani na TV.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, Municipal, ao



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal Saúde e Saneamento, a necessidade de reativar o Programa Reciclar, que dá destinação correta do óleo de cozinha usado na cidade de Sorriso MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº071/2019 e no Ofício 622/2019 SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 135/2019 – Autoria dos vereadores Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esportes e lazer e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de criação e implantação do Memorial Sorriso Esporte Clube (SEC), no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta da indicação está contida no Ofício Nº172/2019, da Secretaria de Esportes e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 136/2019 – Autoria dos vereadores Mauricio Gomes, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de realizar manutenção das lixeiras públicas da Avenida Blumenau, Avenida Natalino João Brescansin, Avenida Tancredo Neves, Praça da Juventude, Praça das Fontes, Praça dos Jacarandás, Praça dos Ypês, Praça da Integração e Praça do Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMOSP Nº066/2019.

**INDICAÇÃO Nº 137/2019 – Autoria dos vereadores Damiani da TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abraão.** Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de de construção de uma policlínica de pronto atendimento com especialidade de ginecologia, pediatria e atendimento clínico geral, na Região Leste do Município de Sorriso, Informamos aos nobres vereadores que a resposta a sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº0.664/2019.

**REQUERIMENTO Nº 45/2019 – Autoria do vereador Damiani na TV.** Requerem à Exma. Sra. Janaina Greyce Riva, Deputada Estadual de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. João José de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molim, Deputado Estadual de Mato Grosso, que seja contratado médico na especialidade de urologia, para atuar no Hospital Regional, do Município de Sorriso - MT. Informamos que será enviado um ofício reforçando seu requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 46/2019 – Autoria dos vereadores Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Requerem ao Senhor ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, o



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

cumprimento do art. 88 da Lei Federal nº 9503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Informamos aos nobres vereadores que a resposta do se Requerimento está contido no Ofício SEMSEP Nº246/2019.

Cordialmente,



**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OK

**Ofício nº 347/2019/SEMEC**

**Sorriso-MT, 15 de março de 2019.**

**ILMO. SENHOR  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
NESTA.**

**Assunto: Respostas as indicações e requerimento encaminhada pelo ofício Nº 030/2019- SMA.**

**Prezado Senhor**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações e requerimentos:

**INDICAÇÃO Nº 118/2019:** versando sobre a necessidade de construção de um almoxarifado para o Cemeis Pingo de Amor. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, será realizado estudo de viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 119/2019:** versando sobre a necessidade de reforma do telhado do Cemeis Pingo de Amor, no município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, colocando que já foi realizada a manutenção preventiva no ano de 2019.

**INDICAÇÃO Nº 127/2019:** versando sobre a necessidade de construção de uma cobertura no pátio central da Escola Municipal Professora Geni Terezinha Forgiarini, no Bairro União, no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação comunica que já está no cronograma do Programa Revitalizar revitalização das unidades de ensino da rede municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

**Atenciosamente,**

  
**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
Nelson Roberto Campos  
Sub-Secretário de Administração  
10/03/19



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OK

**Ofício: 172/2019**

Sorriso, 19 de Março 2019

Ilmo. Senhor  
Mauricio Gomes  
Vereador de Sorriso

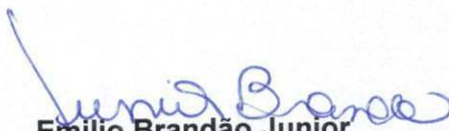
**Assunto:** Referente à sugestão 135/2019

Vimos por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente e na ocasião manifestar-se solidário em relação a sua sugestão.

Nobre vereador somos sabedores das necessidades e demandas que envolvem o histórico da existência do SEC Sorriso Esporte Clube, empresa privada de ação representativa ao esporte local da modalidade de futebol profissional. A ideia do memorial é interessante, e necessária uma vez que mantém e ao mesmo tempo resgata a memória da vida e conquistas do clube, no entanto vamos verificar a legalidade da criação e manutenção do espaço "Memorial" com recurso publico.

Sendo o que temos a tratar e ciente de tê-lo esclarecido subscreve-o no a gentilmente.

Atenciosamente;

  
**Emilio Brandão Junior**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 622/2019

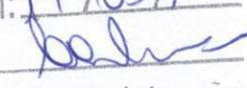
Sorriso – MT, 14 de março de 2019.

Ao Exmo. Senhor

**CLÁUDIO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

**Excelentíssimo Senhor,**

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração

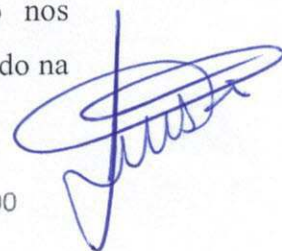
Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder as Indicações Número 123/2019 e 134/2019.

A Indicação 123/2019 versa sobre a necessidade de aquisição de procedimento cirúrgico de gastroplastia (bariátrica), junto à iniciativa privada, para pacientes com obesidade grau III usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso-MT.

Conhecedores dos benefícios que esse procedimento traria aos pacientes com indicação dessa cirurgia, de antemão agradecemos a costumeira colaboração dessa casa de leis, contudo, em anexo segue a Portaria Nº 482 de 2017 que trata sobre o assunto e classifica o procedimento como de “alta complexidade”, limitando dessa forma, a execução pelo município, pois além do procedimento em si, se faz necessário retaguarda de unidade de terapia intensiva, e todo acompanhamento multiprofissional que a complexidade exige.

A Indicação Nº 134/2019 versa sobre a necessidade de reativar o Programa Reciclar, que dá destinação correta do óleo de cozinha na cidade de Sorriso/MT.

Frente à referida indicação, reiteramos que em meados de 2011 -2012 a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em parceria com a Iniciativa Privada e outras secretarias implantou o Projeto RECICLAR, com o objetivo de preservação do meio ambiente, e promoção de saúde, o projeto, resumidamente, coletava óleo de cozinha já utilizado nas residências e restaurantes e a cada 6 litros de óleo coletado pelo projeto o munícipe ganhava um vale para retirar um litro de óleo novo nos estabelecimentos conveniados. O óleo que seria jogado na natureza era reaproveitado na fabricação de biodiesel.





# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Com o tempo esse projeto acabou se perdendo, e hoje em contato com a empresa parceira na época, e mesmo com os estabelecimentos conveniados fomos comunicados que nem a empresa privada está recolhendo o óleo utilizado. Dessa forma, além de parabenizarmos, mais uma vez pela iniciativa, corroboramos com necessidade de reativar o projeto. Porém, devido a grande demanda que essa pasta já atende, acreditamos que não mais temos capacidade de manter esse projeto, tanto economicamente, como tecnicamente. Assim, sugerimos que o mérito da indicação seja repassado à administração que terá capacidade de avaliar a melhor pasta para implantar e manter esse trabalho.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

**LUÍS FÁBIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde

### PORTARIA Nº 482, DE 6 DE MARÇO DE 2017

*Inclui o procedimento Cirurgia  
Bariátrica por  
Videolaparoscopia na Tabela  
de Procedimentos,  
Medicamentos, Órteses,  
Próteses e Materiais Especiais  
do Sistema Único de Saúde -  
SUS.*

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o Relatório de Recomendação Nº 249 - Janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC);

Considerando a Portaria Nº 05/SCTIE/MS, de 31 de janeiro de 2017, que torna pública a decisão de incorporar o procedimento de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Gestão da Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SCTIE/MS), do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID/SE/MS), do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE/MS), do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação de Sistemas (DRAC/SAS/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS o procedimento 04.07.01.038-6 Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia, Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários à implementação do procedimento 04.07.01.038-6 CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA, incluído por esta Portaria e constante do Anexo, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º O procedimento 04.07.01.038-6- CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA será financiado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informações do SUS para a competência seguinte à da sua publicação.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO**

ANEXO



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento:                       | 04.07.01.038-6- CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA                                                                                                                                                                                                       |
| Descrição:                          | Procedimento cirúrgico para redução do estômago com componente restritivo(gástrico) e disabsortivo (intestinal) que consiste no grampeamento com transecção do estômago e reconstituição do trânsito gastro-intestinal, por videolaparoscopia. Inclui material. |
| Instrumento de Registro:            | 03- AIH (procedimento principal)                                                                                                                                                                                                                                |
| Complexidade:                       | AC-Alta Complexidade                                                                                                                                                                                                                                            |
| Modalidade de Atendimento:          | 02- Hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tipo de Financiamento:              | 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)                                                                                                                                                                                                          |
| Subtipo de Financiamento:           | 0024 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (inclui pré e pós operatório)                                                                                                                                                           |
| Média de Permanência                | 03                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Quantidade máxima                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pontos                              | 250                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sexo                                | Ambos                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Idade mínima                        | 16 anos                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Idade máxima                        | 130 anos                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor Hospitalar(SH):               | R\$ 4.145,00                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor do Serviço pro-fissional (SP) | R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor Hospitalar Total:             | R\$ 6.145,00                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CBO:                                | 2252-20 - Médico cirurgião do aparelho digestivo, 2252-25 - Médico cirurgião geral.                                                                                                                                                                             |
| CID:                                | E66.0, E66.2, E66.8, E66.9.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Leito:                              | 01 - Cirúrgico                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Serviço / Classificação:            | Serviço/Classificação 127-Serviço de Atenção à Obesidade - 001- Tratamento clínico, cirúrgico, reparador e acompanhamento ao paciente com obesidade                                                                                                             |
| Habilitação:                        | 02.02 - Unidade de alta complexidade ao paciente portador de obesidadegrave 02.03 - Assistência em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade                                                                                                                 |
| Atributo Complementar:              | 001 - Inclui valor de anestesia 004 - Admite permanência a maior006 - CNRAC                                                                                                                                                                                     |



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 071/2019

Sorriso, 18 de Março de 2019.

Ao Senhor,  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretária Municipal de Administração

**Assunto:** Resposta de Indicações e Requerimentos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

\* **Indicação nº 134/2019** – versando sobre a necessidade de reativar o programa Reciclar, que da destinação correta do óleo de cozinha usado na cidade de Sorriso/MT.

**Autoria:** TOCO BAGGIO – PSDB, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM e DAMIANI NA TV – PSC.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que o programa reciclar, foi desenvolvido pela empresa Fiagril em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo esta Secretaria responsável para auxiliar na coleta dos óleos usados. Segundo informações da empresa Fiagril o programa Reciclar foi encerrado.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**ACACIO AMBROSINI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OK

**Ofício: 173/2019**

Sorriso, 19 de Março 2019

Ilmo. Senhor  
Mauricio Gomes  
Vereador de Sorriso

**Assunto:** Referente à sugestão 133/2019

Vimos por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente e na ocasião manifestar-se solidário em relação a sua sugestão.

Nobre vereador somos sabedores das necessidades e demandas que envolvem a infraestrutura para as aulas e praticas de educação física nas escolas do município e seus respectivos distritos. Estamos nesse momento com o projeto revitalização em parceria com a secretaria de Educação com ações de reformas das quadras esportivas das escolas municipais da nossa cidade. E referente a construção desses espaços dentro das escolas é de competência e responsabilidade da Secretaria de Educação.

Sendo o que temos a tratar e ciente de tê-lo esclarecido subscreve-o no a gentilmente.

Atenciosamente;

  
**Emilio Brandão Junior**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Ofício: 171/2019**

Sorriso, 19 de Março 2019

Ilmo Senhor  
Toco Baggio  
Vereador de Sorriso

**Assunto:** Indicação 132/2019

Vimos por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente e na ocasião manifestar-se solidário em relação a sua sugestão.

Nobre vereador a construção de um espaço destinado a prática de Arrancadão Automotivo e outros da gama de Esportes Radicais é uma boa ideia para a oferta de esporte e lazer da população de sorriso. No entanto a principio demanda de um espaço geográfico grande a infra estrutura de pistas de rolagem, pavimentada ou concretada em media 500mts, com localização estratégica, não muito distante do centro urbano, barracão para oficinas, arquibancadas, sistema de iluminação, segurança, socorros de urgência, ambulâncias e etc.

Estaremos providenciando uma equipe de estudos para levantamento de dados orçamentários e estruturais para verificar a viabilidade de contemplação da natureza dessa indicação.

Sendo o que temos a tratar, despedimo-nos cordialmente certos da explanação ter dirimido e esclarecido sobre questão.

Atenciosamente,

  
**Emilio Brandão Junior**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 092/2019

DATA: 19/03/2019

Ao Senhor,  
**ESTEVAM H. CALVO FILHO**  
Secretário Mun. de Administração  
SORRISO/MT

**ASSUNTO:** Resposta a Indicação nº 131/2019.

Recebido em: 21/03/19  
Assinatura: [assinatura]  
Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação de número acima que versa sobre a "necessidade de construção de um Frigorífico Municipal, destinado ao abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos no Município". Inicialmente agradecemos a iniciativas dos Nobres Vereadores, entendemos a real necessidade da implantação de um frigorífico para o abate desses animais.

No entanto, o Município celebrou com Ministério Público Estadual um Termo de Ajustamento de Conduta onde proíbe os feirantes a comercializar produtos de origem animal, tanto em feira como em outros locais.

Contudo, considerando que a comercialização na maior parte é de frango, demos a prioridade na construção de um abatedouro de frango, no qual os equipamentos já estão em fase de licitação.

Quanto a presente solicitação, estamos também buscando parceria com a iniciativa privada através da Acrismat, Produtores e Prefeitura Municipal visando recursos via convênios.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para informações.

Cordialmente,

**MÁRCIO LUIS KUHN**

Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OK

OF/SEMCID. N°. 127/2019

Sorriso/MT, 13 de Março de 2019.

**ILMO SR;**  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA N°. 025/2019 encaminhar resposta referente à indicação 130/2019 que tramitaram, na 05ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO N°. 130/2019** – Indica a necessidade de ampliação da rede de energia elétrica com a instalação de iluminação pública na Avenida Porto Alegre, entre as ruas Dona Benta e Tucunaré.

**Autoria:** Nereu Bresolin, Damiani, Dirceu Zanatta e Toco Baggio.

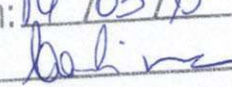
R: Vimo por meio deste, informar que será feita uma solicitação de implantação de extensão de Rede Elétrica com iluminação Pública junto a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica – ENERGISA/MT para o local supracitado, assim que obtivermos o número do protocolo da referida solicitação encaminharemos aos nobres edis para que juntos ao Poder Executivo possa cobrar a empresa responsável pela implantação.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**

Secretário Municipal da Cidade

Recebido em: 14/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 249/2019/SEMSEP**

Sorriso/MT, 18 de março de 2019

A Vossa Senhoria, o Senhor  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração  
Sorriso – MT  
Assunto: Resposta ao Ofício Circ. SMA nº 027/2019.

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder ao OFÍCIO CIRC.SMA Nº027/2019, recebido por esta Secretaria o qual requiere respostas às Indicações 116/2019 e 129/2019, e ao Requerimento nº46/2019 realizadas pela Câmara dos Vereadores.

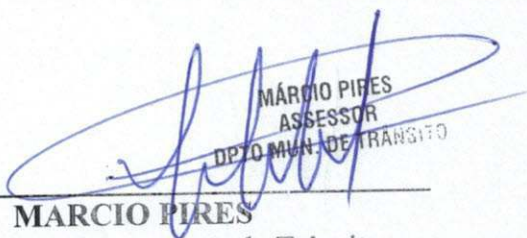
O Requerimento 46/2019 tem sua resposta no OFÍCIO Nº246/2019/SEMSEP.

A Indicação 116/2019 tem sua resposta no OFÍCIO Nº247/2019/SEMSEP.

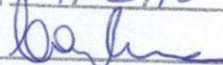
A Indicação 129/2019 tem sua resposta no OFÍCIO Nº248/2019/SEMSEP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MÁRCIO PIRES  
ASSESSOR  
DEPTO MUN. DE TRÂNSITO

**MARCIO PIRES**  
Assessor do Departamento de Trânsito

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 246/2019/SEMSEP**

Sorriso/MT, 18 de março de 2019

A Vossa Senhoria, o Senhor  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador Municipal  
Sorriso – MT  
Assunto: Requerimento 46/2019

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste em resposta ao Requerimento nº 46, no que se refere às vias que estão sendo liberadas sem sinalização, informo que as mesmas estão contidas no binômio do Programa de Ação Integrada do Trânsito, sendo assim aguardando a sua definição de cronograma de execução, entretanto estão elas sinalizadas verticalmente, sendo esta a sinalização principal que é acompanhada da sinalização horizontal (acessória) que ainda se encontra ausente.

No que tange aos questionamentos sobre o passivo existente dos loteamentos sem a devida sinalização, cabe salientar que o Município de Sorriso possui 22 anos de loteamentos sendo entregues sem o cumprimento do estipulado na Lei 9.503/97, desta forma não há que se falar em cumprir o artigo 88 com um passivo existente pela ineficiência de gestões anteriores.

Com base no orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Sorriso informo que na tentativa de salvar vidas, melhorar a segurança e fluidez no trânsito, bem como cumprir o art. 88 da Lei 9.503/97 estamos mapeando as principais vias dos bairros existentes para que a Secretaria Municipal de Cidade possa confeccionar o projeto de sinalização horizontal e vertical e desta forma executarmos o projeto.

Sendo assim, estaremos atuando nos bairros existentes nas localidades com maior ocorrência de acidentes e nos pontos com maior fluxo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIRES  
ASSESSOR  
DPTO MUN. DE TRÂNSITO

**MARCIO PIRES**  
Assessor do Departamento de Trânsito



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 0.664/2019

Sorriso – MT, 14 de março de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Daminani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Exmo. Senhores,

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste responder a Indicação Nº 137/2019, onde ***“sugere a construção de uma Policlínica, com especialidade de Ginecologia, Pediatria e atendimento Clínico Geral, na região leste do município de Sorriso/MT”***.

Diante do acima exposto, aproveitamos o ensejo para agradecer pela indicação e informá-los que é um projeto de extremo interesse da gestão, o qual será prontamente atendido caso haja a aprovação do projeto de financiamento, por se tratar de investimento de alto valor, devendo ser custeado totalmente com recursos próprios.

Como já exposto ampla e publicamente a toda população sorricense e à Vossa Senhoria via nota de esclarecimento, o Projeto de Financiamento proposto pela Administração Municipal prevê um montante de investimentos de R\$ 8,5 milhões para a Saúde Pública Municipal de Sorriso; dentre as propostas, consta o investimento de R\$ 3 milhões para a construção de uma policlínica com as especialidades básicas (ginecologia, pediatria, ortopedia) e um Pronto Atendimento na região leste, visando a melhoria do acesso à saúde da população residente nos bairros dessa região, que hoje somam cerca de 30.000 habitantes. A unidade visa abranger os atendimentos nos bairros São Domingos, Industrial, Nova Aliança, Vila Bela, São Francisco, São Matheus, Novos Campos, Mário Raiter, Fraternidade e Boa Esperança I e II, entre outros.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Assim sendo, aproveitamos o ensejo para reiterar nosso pedido de apoio e parceria dos Senhores nessa nobre causa, e externar nossa satisfação ao confirmar o apoio por parte desse legislativo.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração, certo de poder contar com Vosso apoio.



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*  
*Sorriso/MT*



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 0.663/2019

Sorriso – MT, 14 de março de 2019.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Daminani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.

Exmo. Senhores,

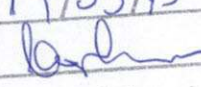
Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste responder a Indicação Nº 120/2019, onde ***“sugere a contratação de médico especialista em Urologia para atuação na rede de saúde pública do município de Sorriso”***.

Diante do acima exposto, aproveitamos o ensejo para agradecer pela indicação, e informar que o município de Sorriso conta com um médico urologista em seu quadro de prestadores desde 2013, onde o mesmo sempre realizou 90 consultas/mês no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades – AME. Diante da crescente demanda em Saúde do Homem e aumento do número de encaminhamentos para a especialidade em tela, essa gestão solicitou a ampliação do número de consultas, onde fixou-se o montante de 140 atendimentos/mês.

Vale ressaltar que nunca houve interrupção dos atendimentos na especialidade de urologia prestados aos usuários.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Sorriso/MT

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SMSS Nº 0675/2019

Sorriso – MT, 18 de março de 2019.

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Maurício Gomes, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Toco Baggio, Elisa Abrahão e Dirceu Zanatta.

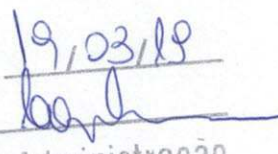
**Excelentíssimo Senhores,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 126/2019, onde indica a instalação de uma cobertura na área externa da recepção no PACS União.

Neste sentido, estaremos estudando a possibilidade de instalação de um toldo na referida área externa.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Sorriso/MT

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura:   
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OK

OFÍCIO SEMOSP N.º 066/2019

Sorriso, 14 de Março de 2019.

Ao Senhor,  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretária Municipal de Administração

Recebido em: 19/03/19  
Assinatura: [assinatura]  
Secretaria de Administração

**Assunto:** Resposta de Indicações e Requerimentos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

\* **Indicação nº 116/2019** – versando sobre a necessidade de tornar em via de mão única a Rua Costa e Silva, entre as Ruas Marechal Cândido Rondon e dos Desbravadores, no Bairro Bela Vista, Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, FABIO GAVASSO - PSB e MAURICIO GOMES - PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que já encaminhamos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, para estudo desta propositura.

\* **Indicação nº 117/2019** - versando sobre a necessidade de asfaltamento na Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro Taiamã I, Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA MARISA – PTB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA –

[assinatura]



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM e TOCO BAGGIO – PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que o estaremos averiguando a possibilidade;

\* **Indicação nº 121/2019** - versando sobre a necessidade de limpeza das margens do Córrego Central, na lateral da Rua Otávio de Souza Cruz, entre a Avenida Mário Raiter e a Rua Rio de Janeiro, do Bairro Benjamim Raiser, no município de Sorriso-MT.

**Autoria:** DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as equipes de limpeza urbana estão atuando nas áreas verdes e córregos do Município. Estaremos verificando esta localidade.

\***Indicação nº 124/2019** - versando sobre a necessidade da reforma do campo de areia em frente ao Cras do Bairro São Domingos, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB E MAURICIO GOMES – PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as reformas dos campos de areia, estão em cronograma aguardando o término das chuvas intensas, para o início das obras.

\***Indicação nº 125/2019** - versando sobre a necessidade de implantação de Academia ao Ar Livre e Playground para os moradores do Bairro Taiamã I, no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, ELISA ABRAHÃO – PRP e DIRCEU ZANATTA – MDB.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos encaminhando para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**\*Indicação nº 129/2019** - versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Las Vegas, no Bairro Jardim Califórnia, Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB e MAURICIO GOMES – PSB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que já encaminhamos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, para estudo desta propositura.

**\*Indicação nº 130/2019** - versando sobre a necessidade de ampliação da rede de energia elétrica com a instalação de iluminação pública na Avenida Porto Alegre, entre as Ruas Dona Benta e Tucunaré.

**Autoria:** NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP e TOCO BAGGIO – PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que estaremos solicitando uma vistoria in loco e parecer da empresa Energisa, acompanhada da equipe de iluminação pública.

**\*Indicação nº 136/2019** - versando sobre a necessidade de realizar manutenção das lixeiras públicas da Avenida Blumenau, Avenida Natalino João Brescansin, Avenida Tancredo Neves, Praça da Juventude, Praça das Fontes, Praça dos Jacarandás, Praça dos Ypês, Praça da Integração e Praça do Bairro Jardim Carolina, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** MAURICIO GOMES – PSB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB e FÁBIO GAVASSO – PSB.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as praças e passeios públicos estão em constante manutenção e que estão sendo implantadas lixeiras em madeiramento.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

**ACACIO AMBROSINI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



## Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



### DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

#### INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Sorriso

Assunto: Mensagem

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

#### DESCRIÇÃO:

Encaminha resposta de indicação e requerimento

#### DADOS DO REGISTRO

Processo: 92/2019

Protocolo: 92/2019

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 22/03/2019 13:28:06

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, sexta-feira, 22 de março de 2019.